CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2022 APROVADO EM - / / 2022 REJEITADO EM - / / 2022 ARQUIVO -	ATA	**MOÇÃO nº 23 /2022**	**09/11/2022** **Protocolo nº 6758 /2022**

Os Vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Rio Grande, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do PDL 371/2022, de autoria do senador Lasier Martins (Podemos-RS), em tramitação no Senado Federal.

A presente Moção de Apoio visa à aprovação do PDL 371/2022 a fim de sustar os efeitos da Resolução nº 23.714, de 20 de outubro de 2022, editada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Uma vez que tal resolução extrapolou a competência daquele Tribunal e vem causando grave crise institucional ao permitir entre outras ações, a remoção automática de conteúdos das redes sociais e suspensão de contas de brasileiros no exercício do direito constitucional da liberdade de pensamento e expressão, sem o devido processo legal.

Além disso, tal resolução não possui marco temporal, sendo, portanto, aplicável a qualquer tempo, como tem sido feito ainda nos dias de hoje, após o pleito eleitoral.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores de Rio Grande, torna público o apoio para aprovação do PDL 371/2022, em tramitação no Senado Federal.

Rio Grande, 09 de novembro de 2022.

Júlio Lamim
Vereador – UNIÃO

Júlio César Pereira da Silva
Vereador – MDB